



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1346/2008

**“DÁ NOME DE CARLOS HELENO
SILVA MACIEL A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**


LEI:

**Art. 1º - Fica denominada de CARLOS HELENO SILVA MACIEL a
Rua 1- A do Loteamento Est. São José no Bairro Jardim de Alah, cujo
código de logradouro corresponde a 09/269-0.**

**Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o
cumprimento do disposto no artigo anterior.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de abril de 2008.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador autor: Sandra Maria Jardim Toledo Silva